Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 204/2023

EMENTA:

SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A VIABILIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) URGENTE NA RUA ERNESTO VICENTE, BAIRRO CHAVANS.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER,** depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura** para que providencie junto ao Departamento de Trânsito a viabilidade de redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Ernesto Vicente, Bairro Chavans.

Justificativa: Considerando que, na Rua Ernesto Vicente, Bairro Chavans, encontra-se atualmente com grande fluxo de veículos, sendo umas das vias mais utilizadas do Chavans.

Considerando que a via é utilizada por vários veículos diuturnamente e acaba propiciando a alta velocidade de veículos, que acaba possibilitando acidentes de trânsito.

Considerando que existe grande fluxo de pedestres, ciclistas e ainda várias crianças, em decorrência da proximidade da EMEF Professora Maria Antônia Soares Selegato.

Considerando que a via é utilizada por diversos veículos e acaba prejudicando a visibilidade pela curva que existe no local indicado pelos moradores.

Considerando que, existe grande possibilidade de poder ocorrer graves acidentes de trânsito com vítima ou atropelamento em especial de crianças que frequentam a EMEF Professora Maria Antônia Soares Selegato.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2023.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Sendo assim, atendendo a solicitação dos munícipes, requeiro que seja providenciado redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Ernesto Vicente, Bairro Chavans.

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2023.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (Lombada)

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir um local onde se pretende a implantação do redutor de velocidade e identificar no croqui local pretendido (ANEXO I);

Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

2. Numerar seqüencialmente no corpo do abaixo-assinado (ANEXO II), TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto, em ambos os lados;

3. Submeter o impresso a assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo. Poderá também constar no abaixo-assinado, a assinatura do responsável por outras residências da mesma via que não estejam no trecho constante no item 2;

4. Após o preenchimento, este formulário deverá ser protocolado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes do Município.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderão implicar no indeferimento da solicitação.

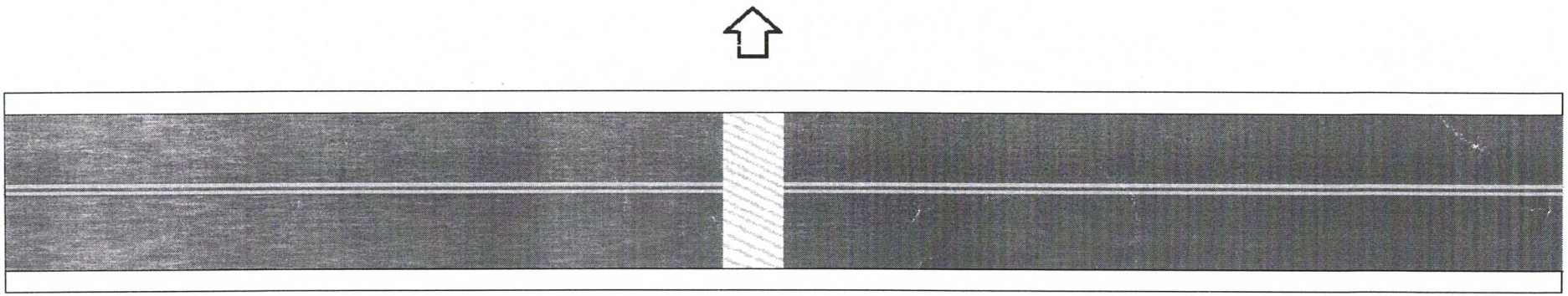
CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Recebida esta solicitação e devidamente preenchida, a Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte fará um estudo técnico, quando então, serão observados os requisitos da Resolução Nº 600 de 24 de maio 2016 do CONTRAN que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

(ANEXO II)

Nº da casa	Nome legível	RG ou CPF	FAVORAVEL? Sim	FAVORAVEL? Não	Assinatura
100	Caio Lima de Oliveira	490.278.528-55	X		Caio Lima
135	Ana Almeida de Oliveira	677657857 2	X		Ana
145	Edileide Ferreira	26408622860	X		Edileide
149	[illegible]	39.837 744-X	X		[illegible]
165	Sabrina Vilas B.	[illegible]	X		Sabrina
165	Jedinéia da Silva	377.613.63838	X		Jedinéia
215	Célia da Silva	02931058-26	X		Célia
225	Adriana Alves P	085 926 804 37	X		Adriana
245a	Antonia Dias	981245925	X		Antonia
255	Rone [illegible] dos	4318225585	X		Rone
260	Joel Dias Gonçalves	93280 380-4	X		Joel
270	Valdeleia Siqueira	19987973	X		Valdeleia
230	[illegible]	96 3 [illegible] 38	X		[illegible]
234	Jaciara Santos	14318397632	X		Jaciara
123	Wesley Guiliano [illegible]	40359455810	X		Wesley
115	Luiz Henrique [illegible]	[illegible] 1759 04	X		Luiz
170	Antonia Gonçalves	02394012421	X		Antonia
123	Rafael Gama	456673680	X		Rafael
135	Diogo Ferreira de Mattos	44.493050-4	X		Diogo
125	Carmelita Rocha	12217897837	X		Carmelita
125	Jucelino Baeta	22.757.709-1	X		[illegible]
125	Armando S. S	607 903 659-3	X		[illegible]
180	Marina de Jesus Santos	42844999802	X		Marina
180	Francisca Maria Jesus	15988818 40	X		Francisca Maria de Jesus
272	Nathalia Amorim	46637968804	X		[illegible]

EDIFICAÇÃO Nº 135 **(ANEXO I)**



EDIFICAÇÃO Nº

ENDEREÇO: ERNESTO VICENTE